



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2011-0.309.707-1

Em /11/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2011-0.309.707-1
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Rua Itapeva, nº 636
SQL: 009.014.0163-3/0164-1
ASSUNTO: Auto de Regularização de Rádio-Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/240/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 559ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Rádio-Base - ERB, nos termos das Leis 11.228/92 e 13.756/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao /SEGUR-G para as providências subsequentes.

/novembro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, João Ariovaldo D'Amaro, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/550/14/lgm